

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 020/2021 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2020.10000.10718.0.0016 14;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ  
TATIANE RAPOSO DA COSTA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/01/2021.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 13:23:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 254A25F40009D87D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 021/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, as senhoras **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ** e **ELEN PATRÍCIA RODRIGUES REBOUÇAS** no lugar das senhoras **TATIANE RAPOSO DA COSTA** e **FRANCISMAR DA SILVA LOPES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:17:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA14A9B30009D798 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 022/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA** no lugar do senhor **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:18:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E777A0470009D7A4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 023/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/cart. 1º, da Resolução Legislativa n.º. 156/1988;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 037/2021 - GP/ALEAM;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.000228;

## Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 012/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93.

#### RESOLVE,

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 01 de janeiro de 2022, o senhor **HUDSON ANTONIO CRISTO BRAGA** no lugar da senhora **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 025/2018 e 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 12:35:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 253E2A6F000BD46B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 013/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2022.10000.10718.0.000 002;

#### RESOLVE,

**I - CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 17 de janeiro de 2022, à servidora **ANA CLAUDIA AYRES VASCONCELOS**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 13:47:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BA0855D6000BD46D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### PORTARIA Nº 001/2022 – PP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2022.10000.1 0718.0.000096;

#### RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/01/2022 12:28:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7664178B000BD4D7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

